ATA 14/2022 - CCSBMV/DES/DDE/DG/SS/REITORIA/IFPB

1. DADOS DA REUNIÃO:

Data	Hora inicial	Hora final	Local *(em caso de registro fotográfico da Reunião, indexar URL pública da imagem)*
11/08/2022	14h30m	16h30	Ata da 10° Reunião da Comissão de Reformulação do PPC

2. PAUTA:

Item	Pauta
1	*Parecer 04/2022- DES/PRE/REITORIA/IFPB, Referente ao processo de reformulação do PPC do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária.*

3. PROCEDIMENTO DE ABERTURA:

1. Reunião aberta. **2.** Segue-se a leitura da Pauta Atual (vide acima). **3.** Leitura do Registro de Ausência. **4.** Procede-se, a partir de agora, a verificação do tópico da Matriz de Responsabilidade da reunião anterior e de eventuais pendências de atualização do **Plano de Ação**. **5.** Notifica-se a todos os presentes que, para se fazer constar em Ata, o participante deverá requerer "Constar em Ata", cuja reprodução da fala será registrada em sentido literal com a identificação de autoria. **6.** Neste momento, comunica-se aos presentes que a palavra está facultada, inicialmente, para aditamento de pauta, priorização e/ou revisão. **7.** Prossegue-se. **8.** Oportunamente se registra que Contribuição, Intervenção, Inscrição, Questão de Ordem ou Aparte, para a boa condução da presente reunião, fica desde já predeterminado o tempo-limite de 3 minutos para o uso da fala, sob cordata avaliação e condução do *Chairman*. **9.** Passa-se à discussão da Ordem do Dia (vide pauta acima) e as anotações de estilo pelo(a) responsável que ora redige esta Ata.

4. DISCUSSÃO DA PAUTA, DECISÕES TOMADAS E RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES PRESENTES/AUSENTES:

Ao décimo primeiro dia do mês de agosto, as 14h30m, reuniram-se de forma virtual através do Googgle Meet, os membros da comissão de reformulação de PPC, PORTARIA 128/2021 - DGDP/DAP/DG/SS/REI TORIA/I FPB, de 28 de outubro de 2021, com a colaboração do membros do NDE do *Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, nomeados pela* PORTARI A 31/2022 - DGDP/DAP/DG/SS/REITORIA/I FPB, de abril de 2022, *p a r a Apreciação e deliberação sobre Parecer 04/2022- DES/PRE/REITORIA/IFPB, Referente ao processo de reformulação do PPC do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária. A reunião foi presidida pela Professora Lisanka Angelo Maia, Coordenadora do Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB, nomeada pela Portaria nº 116/2021, de 15 de setembro de 2021. Estiveram presentes na referida reunião dos(as) docentes: Francisco Léo, Daniel Cesar, Thais Ferreira Feitosa e Suely Cristina. A Professora Lisanka Maia iniciou a reunião agradecendo a participação de todos e pediu para que cada docente apresentasse o texto para apreciação dos demias colegas. O professor Chico Léo iniciou a aprsentação do Ponto 3.1- organização curricular enfatizando que de fato havia um erro quanto ao período de integralização do curso e explanou a modificação:*

Tais disciplinas integrantes dos núcleos supracitados são distribuídas em 10 (dez) períodos letivos regulares, correspondendo a 5 (cinco) anos, acrescidos da possibilidade de prorrogação por mais 5 (cinco) períodos letivos, que totalizam 7 (sete) anos e meio, este último representando o tempo máximo de integralização do referido curso. A partir deste período temporal, o(a) discente, no ato da matrícula do período referente ao tempo de integralização supracitado, será notificado do risco de jubilamento, assinando um termo de conhecimento referente à sua situação e sendo informado que terá sua matrícula bloqueada no período seguinte. A partir desta

notificação o(a) discente poderá apresentar justificativa protocolada e encaminhada ao Colegiado do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, justificando a necessidade de prorrogação do prazo para conclusão do curso, no qual o Colegiado fará a apreciação, havendo a possibilidade de prorrogação máxima permitida por mais 2 (dois) anos e meio, equivalente a 5 (cinco) períodos, uma única vez, o que corresponderá ao período máximo de integralização que será de 7 (sete) anos e meio e/ou 15 (quinze) períodos letivos. Enfatiza-se que a apresentação da justificativa nos termos apresentados, não condiciona obrigatória prorrogação do prazo para conclusão do referido curso.

Em seguida a professora Lisanka apresentou o pequeno ajuste realizado na tabela da Matriz Curricular. A professora Thais explanou o texto que tratou sobre *Visitas Técnicas que prosseguiu com a atualização:*

"As atividades de visita técnica estarão de acordo com a RESOLUÇÃO N° 60 CONSELHO SUPERIOR, DE 20 DE MARÇO DE 2017, que dispõe sobre os procedimentos gerais a serem adotados na realização das atividades de campo dos cursos ofertados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Posteriormente a mesma prosseguiu para outro ponto de sua responsabilidade que foi, certificação e apresentou o texto que ficou o seguinte:

"O processo de CERTIFICAÇÃO/DIPLOMAÇÃO para os(a) discentes do Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária seguirá o disposto nas resoluções da rede IFPB, para os cursos de Bacharelado, sendo especificamente a RESOLUÇÃO Nº 54 CONSELHO SUPERIOR, de 20 de março de 2017. Combinada com a referida resolução, será adotado o disposto na RESOLUÇÃO N°44 CONSELHO SUPERIOR, 20 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a colação de grau dos cursos de graduação do IFPB, com foco no CAPÍTULO V - DAS CERTIDÕES E DIPLOMAS.

Aplica-se ainda as portarias que normatizam a emissão e o registro dos diplomas em formato digitais no âmbito das instituições de ensino superior, sendo elas: PORTARIA N° 330, DE 5 DE ABRIL DE 2018, que dispõe sobre a emissão de diplomas em formato digital nas instituições de ensino superior pertencentes ao sistema federal de ensino; PORTARIA N° 554, DE 11 DE MARÇO DE 2019, que dispõe sobre a emissão e o registro de diploma de graduação, por meio digital, pelas Instituições de Ensino Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino; PORTARIA N °1.001, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021, que altera a PORTARIA N° 330 MEC, de 5 de abril de 2018, que dispõe sobre a emissão de diplomas em formato digital nas instituições de ensino superior pertencentes ao sistema federal de ensino, e a PORTARIA N°554 MEC, de 11 de março de 2019, que dispõe sobre a emissão e o registro de diploma de graduação, por meio digital, pelas Instituições de Ensino Superior - IES pertencentes ao sistema federal de ensino.

O Controle Acadêmico do IFPB Campus Sousa/Unidade São Gonçalo, seguirá ainda as orientações repassadas através do OFÍCIO CIRCULAR 2/2019 - DCAD/PRE/REITORIA/IFPB, de 10 de setembro de 2019."

Quanto ao ponto da Curricularização da Extensão a professora Lisanka esclareceu que entrou em contato com Josy da reitoria e pelo entendimento fez as considerações no texto que ficou o seguinte:

Em adição, haverá a integração dialógica da comunidade acadêmica do referido curso com a sociedade através das disciplinas de Práticas Curriculares em Extensão I (XXXXXX), Vivência em Extensão I (VE I, 83 horas); Vivência em Extensão II (VE II, 83 horas); e Vivência em Extensão III (VE III, 83 horas) que possuem carga horária específica para extensão, através da prestação de serviços na rotina de atendimentos do Hospital Veterinário Adílio dos Santos Azevedo, e ainda, através da organização de eventos, cursos, oficinas e campanhas sempre voltados à comunidade externa do IFPB. Tais atividades estão previstas no Art.26 da Resolução AR 84/2021- CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 15 de outubro de 2021, abaixo transcrita:

II – Práticas Curriculares de Extensão II, componente curricular essencialmente prático e vivenciável,desenvolvido por meio de Programas e Projetos de Extensão, executadas no semestre, sob orientação docente.

Em seguida a professora Thais fez as considerações quanto ao ponto 5.3 – política de capacitação dos servidores justificando que para atender o parecer fez a seguinte modificação no texto:

"O IFPB Campus Sousa, estimulará/fomentará a capacitação interna ou externa, a partir de cursos de aperfeiçoamento, atualização ou capacitação, podendo abranger ainda pós-graduação nas modalidades latu e strictu sensu, procurando atender o disposto na RESOLUÇÃO N° 64 CONSELHO SUPERIOR, de 16 de Julho de 2021, que dispõe sobre o Plano de Qualificação dos Servidores (PQS) do IFPB (2020-2024) e a RESOLUÇÃO N° 82 DO CONSELHO SUPERIOR, de 18 de outubro de 2021, que dispõe sobre a alteração da Regulamentação da Política de Capacitação e Qualificação dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba ".

*A professora Lisanka apresentou as alterações do ponto **6.1 - Comissão Própria de Avaliação – CPA**, que ficou:*

"Decorrente do Sistema de Avaliação da Educação Superior – SINAES, instituída pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, a Comissão Própria de Avaliação do IFPB tem suas atividades previstas na RESOLUÇÃO Nº 63 CONSELHO SUPERIOR, de 16 de julho de 2021. Esta comissão, designada pela PORTARIA 1539/2021-REITORIA/IFPB, de 13 de setembro de 2021, é responsável pela condução dos processos de avaliação interna da instituição, da sistematização e da prestação das informações solicitadas pelo INEP. "

A professora Lisanka seguiu com as apresentações dos itens relacionados a coordenação do Curso e explanou o relatório de indicadores do MEC, para avaliação do curso para justificar o texto apresentado quanto ao espaço físico docente que ficou:

"Os espaços físicos disponíveis para as atividades educacionais do Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB Campus Sousa/Unidade São Gonçalo estão descritos nos Quadros 06, 07, 08 e 09. O espaço de trabalho do coordenador viabiliza as atividades acadêmico- administrativas, possui equipamentos adequados como computadores, impressora, Datashow além de mesa de apoio para reuniões/ou atendimentos em grupo e individual.

A professora Suely finalizou as apresentações, demonstrando as alterações realizadas no ponto Biblioteca:

- *"As bibliotecas do IFPB Campus Sousa/Unidade São Gonçalo procuram, ao longo dos anos, acompanhar as mudanças ocorridas na instituição, ajustando-se a uma clientela cada vez mais exigente e consciente de suas necessidades informacionais, seguindo a RESOLUÇÃO Nº 114 CONSELHO SUPERIOR, de 10 de abril de 2017, que sobre a aprovação do Regulamento da Política de Geral de Aquisição, Expansão e Atualização dos Acervos das Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, e RESOLUÇÃO Nº 08 CONSELHO SUPERIOR, de 23 de maio de 2018, que Institui o Sistema Integrado de Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. O descritivo de servidores(as) atuantes nas bibliotecas do IFPB Campus Sousa está apresentado no Quadro 10.*
- *A Política Geral de Aquisição, Expansão e Atualização dos Acervos das Bibliotecas do IFPB, está regulamentada pela RESOLUÇÃO Nº 114 CONSELHO SUPERIOR, de 10 de abril de 2017, que define os procedimentos que norteiam as atividades de seleção, aquisição, atualização, descarte e manutenção de suas coleções e RESOLUÇÃO N°*

111 CONSELHO SUPERIOR, de 10 de abril de 2017 que dispõe sobre a aprovação do Regimento Geral das Bibliotecas do IFPB.

Os demais pontos ficaram para ser apresentados na próxima reunião. Nada mais a considerar a reunião foi encerrada.

7. ATA DE PRESENÇA:

Parágrafo do item 7...

SUBSCREVEM:

- *Chairman*: Nome e e-mail institucional
- *Secretário(a) ad hoc*: Nome e e-mail institucional
- *Participantes presentes*: Nomes e e-mails institucionais

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lisanka Angelo Maia**, **COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CCSBMV-SS** em 25/09/2022 23:19:59.
- **Francisco Leo Nascimento de Aguiar**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 26/09/2022 08:46:45.
- **Thais Ferreira Feitosa**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 26/09/2022 09:10:16.
- **Suely Cristina Pereira de Lima Oliveira**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 26/09/2022 09:11:17.
- **Daniel Cezar da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 27/09/2022 12:54:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código 341088
Verificador: 765d761c3d
Código de Autenticação: